



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 2319/2022**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SERVIÇOS SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DEFESA CIVIL E AÇÕES VOLUNTÁRIAS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA E COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE O EMPREGO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022 ÀS 11 HORAS EM CONJUNTO COM A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA TRAGÉDIA EM PETRÓPOLIS DA ALERJ

A Comissão de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 131, I e §2º, vem requerer a Convocação dos Secretários de: Assistência Social; Obras, Habitação e Regularização Fundiária; Serviços, Segurança e Ordem Pública; Defesa Civil e Ações Voluntárias; Administração e Recursos Humanos; Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e Coordenadoria de Direitos Humanos para prestarem esclarecimentos sobre o emprego dos Recursos recebidos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de abril de 2022 às 11 horas, em conjunto com a Audiência Pública da Comissão Especial para Acompanhamento das Ações da Tragédia em Petrópolis da ALERJ.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Transparência enviou diversos requerimentos de informação à prefeitura municipal, dentre eles, o ofício PRE-LEG nº 0146/2022, o qual inquiriu o Poder Executivo sobre como este pretenderia empregar os recursos recebidos.

Em sua resposta ao ofício PRE-LEG nº 0146/2022, o município deixou de responder de forma detalhada e específica os pedidos da comissão especial, apresentando apenas supostas ações executadas de forma genérica, em flagrante afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada.

Data do Processo: 20/04/2022 - 16:54:25  
 Processo: 2319/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 2022041900000001231

Ainda, importante ressaltar que o Prefeito Municipal afirmou, em Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), no dia 28 de março de 2022, que já teria empregado 28,1 milhões de reais dos recursos recebidos. O que diverge dos dados apresentados no portal de transparência no dia 20 de abril de 2022, data de protocolo deste requerimento, no qual constam apenas como gastos apenas R\$ 6.989.728,32, (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos<sup>[1]</sup>).

Na mesma esteira, o município, embora tenha reafirmado na resposta ao requerimento de informação que já empregou R\$ 28.123,830,00 (vinte e oito milhões cento e vinte e três mil oitocentos e trinta reais) dos recursos recebidos, limitou-se a alegar que os gastos teriam se materializado em seis “Ações”, quais sejam:

Ação (1)
R\$ 10.000.000,00
Limpeza urbana através da COMDEP – (1.100 homens nas frentes de trabalho)
Ação (2)
R\$ 10.000.000,00
Diversas Obras, como contenções de encostas, recuperação de margens, dentre outras ações.
Ação (3)
R\$ 3.000.000,00
Ações na Assistência Social (kit moradia, aluguéis sociais, profissionais aos abrigos (sic)).
Ação (4)
R\$ 3.500.000,00
Aquisição de imóvel do Centro da Cidade ( 32 moradias)
Ação (5)
R\$ 1.000.000,00

<b>Estruturação da Operação Urbana Consorciada no Alto da Serra.</b>
<b>Ação (6)</b>
<b>R\$ 623.830,00</b>

**Aquisição de equipamentos e contratação de motoristas à Defesa Civil.**

Ora, mais uma vez o Executivo afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, ao apresentar “ações” genéricas, sem qualquer planilha, contrato de referência, nota fiscal, demonstrativo, ou nem mesmo descrever no que consistem especificamente as ações tomadas.

No mais, na ultima audiência pública realizada pela Comissão Especial para Acompanhamento das Ações da Tragédia em Petrópolis da ALERJ, o chefe do executivo municipal foi incapaz de responder as perguntas realizadas pelos parlamentares presentes e em resposta dada a comissão apresentou justificativa insuficiente para o não comparecimento dos secretários municipais à ALERJ.

Desse modo, se faz indispensável e urgente a convocação dos secretários apontados pelo Prefeito municipal em sua resposta como ordenadores de despesas e responsáveis pela execução dos recursos, quais sejam:

**Secretário de Assistência Social - Fernando Araújo**

**Coordenadoria de Direitos Humanos - Karol Cerqueira**

**Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária- Almir Schimidt**

**Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública-**

**Defesa Civil e Ações Voluntárias - Coronel Gil Kempers**

**Administração e Recursos Humanos – Ramon Melo**

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Thiago Galheigo Damaceno**

**Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – Leonardo França.**

Assim, tendo em vista que os Secretários e Coordenadores deverão prestar pessoalmente informações sobre a matéria de sua competência, aqueles deverão responder os seguintes questionamentos e apresentar a correspondente documentação requerida na forma do Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

- **Sobre a “Ação (1)”**

**1- Quais as funções desempenhadas pelos contratados?**

**2- Qual o regime jurídico aplicado aos contratados?**

**3- Apresentação da Relação de todos os contratados e a função desempenhada.**

**4- Apresentação do demonstrativo detalhado de despesa com as contratações, isto é, a discriminação por cargo, função, remuneração e atribuições em cada função.**

**5- Apresentação da comprovação do recolhimento das verbas trabalhistas, caso aplicável.**  
 Data do Documento: 20/04/2022 - 16:52:07  
 Data do Processo: 20/04/2022 - 16:54:23  
 Processo: 2319/2022

ANEXO 01 PARA CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO  
 2022041900000001231

**7-** Houve aquisição de itens de vestuário e equipamento para os contratados? Se sim, apresentação da listagem de todos os itens e equipamentos adquiridos e os dos respectivos contratos administrativos para sua aquisição, na íntegra.

**8-** A apresentação da íntegra de todos os contratos administrativos nos quais os valores recebidos foram empregados.

- **Sobre a “Ação (2)”**

**1 – Qual o critério utilizado para a determinação de prioridade das obras e intervenções realizadas?**

**2 - Quais obras foram realizadas na contenção de encostas utilizando-se os valores supramencionados? Em quais localizações específicas?**

**3- Quais obras de recuperação de margens foram realizadas utilizando-se os valores supramencionados? Em quais localizações específicas?**

**4- O detalhamento específico do que seriam “outras ações” nas quais os valores foram empregados. Em quais localizações específicas?**

**5- A apresentação da íntegra de todos os contratos administrativos nos quais os valores recebidos foram empregados.**

**6- Apresentação do Processo administrativo que gerou a despesa na íntegra, contendo em seu teor ao menos:**

**I - A apresentação detalhada da tomada de preços realizada.**

**II- A apresentação das cotações para aquisição de materiais, maquinário e contratação de pessoal realizada.**

**III- A apresentação do Plano de ação para realização das referidas intervenções.**

- **Sobre a “Ação (3)”:**

**1. - No que consistem os “kits moradia”?**

**2. - Caso o Kit seja composto por itens, que se apresente a lista descreminda dos itens que o compõe, com seus valores individuais e globais, com a respectiva cotação de preços, os contratos administrativos pertinentes.**

**3. - Quantos aluguéis sociais foram pagos com o referido valor?**

**4. - Apresentação da relação de todos os beneficiados pelo aluguel social pago com referidos valores.**

**5. - Explicação do que seriam “profissionais aos abrigos”.**

**6. - Caso a rubrica “profissionais aos abrigos” consista na contratação de profissionais para os abrigos mantidos pelo município, que se apresente a relação de todos os profissionais contratados, as tarefas desempenhadas, o valor pago a cada profissional e a comprovação de todas as verbas trabalhistas recolhidas - caso pertinente à forma de contratação-.**

**7. - A apresentação da íntegra de todos os contratos administrativos nos quais os valores recebidos foram empregados.**

- **Sobre a Ação (4):**

**1 – Qual será a destinação dada ao imóvel?**

**2- Quando será emanado o ato de afetação para uso específico do imóvel?**

Data do Documento: 20/04/2022 - 16:53:07  
 Data do Processo: 20/04/2022 16:53:23  
 Processo: 2319/2022

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 202204190000001231

**3- Qual será a destinação específica das lojas/garagens adquiridas?**

**4- Alegou a prefeitura no proc. CMP 1564/2022 – GP nº 146/2022 que o imóvel seria adquirido para atender às vítimas desabrigadas e desalojadas, todavia, não apresentou como se dará o acesso das vítimas ao imóvel ou mesmo seu uso. Desse modo, a Comissão requer a apresentação do plano de uso e destinação do imóvel.**

**5- Apresentação dos critérios que serão utilizados para a seleção dos contemplados para o uso do imóvel.**

**6- Quais serão os prazos de permanência no imóvel?**

**7- Apresentação de todas as certidões negativas de dívidas tributárias e ônus reais do imóvel.**

**8- Apresentação de laudo que ateste a integridade estrutural do imóvel, bem como a apresentação da integridade das instalações de água, esgoto e luz.**

**9- Apresentação da íntegra do Processo Administrativo para aquisição do referido imóvel.**

**10- Apresentação da avaliação do imóvel por corretor de imóvel devidamente certificado e qualificado ou empresa especializada, com os necessários registros no conselho regional da classe.**

- **Sobre a Ação (5)**

1. - Descrição pormenorizada sobre o que consiste a “Operação Urbana Consorciada no Alto da Serra”.
2. - Apresentação de todos os contratos administrativos relativos à operação;
3. - A demonstração detalhada dos gastos com a operação.
4. - Apresentação do Plano de Ação, método e estimativa de custos da operação.
5. - A apresentação da íntegra de todos os contratos administrativos nos quais os valores recebidos foram empregados.

- **Sobre a Ação (6)**

1. - Quais equipamentos foram adquiridos, a que título e para qual finalidade?
2. - Sob responsabilidade de qual secretaria ficarão os equipamentos adquiridos?
3. - Apresentação da íntegra de todos os contratos administrativos para aquisição dos referidos equipamentos, bem como suas respectivas cotações e/ou tomadas de preço.
4. - Apresentação da relação de todos os motoristas contratados.
5. - Apresentação da comprovação de pagamento à todos os motoristas contratados.
6. - O uso dos valores atribuídos a ação incluem os abastecimentos do veículos da defesa civil ?
7. - A apresentação da íntegra de todos os contratos administrativos nos quais os valores recebidos foram empregados.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da presente ação para trazer transparência no emprego dos valores recebidos pelo município e a imperiosa necessidade de se reafirmar a autonomia e as atribuições do Poder Legislativo, muito respeitosamente, submeto o presente requerimento de convocação à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2022

*OCTAVIO S. C. DE PAIVA*

OCTAVIO SAMPAIO  
Presidente

RONALDO RAMOS  
Vogal

*Mauro Peralta* DR. MAURO PERALTA  
Vogal

JUNIOR PAIXÃO  
Vogal

*Eduardo do Blog* EDUARDO DO BLOG  
Relator Geral